

**REVOGADO**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[\[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020\]](#)**

**PORTARIA GP N. 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre a designação de Desembargador para atuar como Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Ricardo Antônio Mohallem para atuar como Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Compete ao Gestor Regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário:

I - coordenar a execução das medidas necessárias para o alcance das metas; e

II - acompanhar sistematicamente o andamento das atividades voltadas para o cumprimento das metas.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GP n. 506, de 16 de junho de 2015](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente